CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 04.321.511/0001-66

PORTARIA Nº 8/2025

"Dispõe sobre a Nomeação do Ouvidor Geral e Substituto da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como OUVIDOR GERAL desta Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, o servidor Antônio Manoel Peçanha Silva de Carvalho e como OUVIDOR SUBSTITUTO o servidor Ademir Aparecido da Silva, nos termos do artigo 3º do Decreto Legislativo nº 04/2025 .

Art. 2º As funções de Ouvidor Geral e Ouvidor Substituto são consideradas prestação de serviço público relevante, não sendo remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas, 20 de Maio de 2025.

Taíse Lopes Menossi Machado
Presidente da Câmara

Wellington Ramos de Souza Moreira
Vice-Presidente

Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho
Primeiro Secretário

Agnaldo Pedro da Silva
Segundo Secretário

Rua Engenheiro Harry Amorim da Costa, 110 - Centro - fone/fax: (35) 3734-1583
SANTA RITA DE CALDAS - CEP 37.775-000 - Minas Gerais
e-mail:camara@santaritadecaldas.mg.gov.br Home Page: www.santaritadecaldas.mg.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#355#2#5#8#2025#1#0#0#1